



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/05/2021

ANO: X N°: 2.703 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.274/2021

LICITAÇÃO 12

ERRATA REF. EXTRATO DA ATA RP Nº 94/2021 12

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM – PREGÃO Nº 40/2021 12

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2021 12

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 13

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2021 13

PORTARIA Nº 014/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021

DECRETO Nº 6.274/2021



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Estabelece o Plano de Ação para Adequação do Município de Céu Azul, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado Execução Orcamentária. Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido para o Município de Céu Azul o Plano de Ação, constante do Anexo Único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de

Art. 2º O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, resguardada a autonomia.

§ 1º É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a integração, entre si, por intermédio de transmissão de dados. Fica de responsabilidade exclusiva do órgão, a manutenção no que tange a integração e consolidação dos dados do SIAFIC do município de Céu Azul, caso não utilize o mesmo sistema implementado pelo município.

1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/05/2021

ANO: X Nº: 2.703 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Céu Azul

§ 2º O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º Os Procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação no prazo serão de responsabilidade conjunta dos seguintes Órgãos do Executivo e Legislativo:

- I- Secretaria Municipal de Finanças
- II- Departamento de Gestão Contábil
- III- Secretaria de Administração

Art. 4º O plano de Ação SIAFIC, consiste nos desdobramentos relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de maio de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/05/2021

ANO: X N°: 2.703 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº XXXX/2021

PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO SIAFIC

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020.

Grupo 1 - Requisitos Mínimos do SIAFIC

		G1 - Requisitos Mínimos do SIAFIC			
			Resposta:		
Nr. da Linha	Fundamentação Legal	Perguntas		Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020 1	
1	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º	§ 1º O SIAFIC do ente federativo é utilizado por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC nº 101/2000, incluídas as defensorias públicas?	Não	31/12/2022	
2	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º	O Poder Executivo é o responsável pela contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC?	Não	31/12/2022	
3	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º	O Poder Executivo é o responsável pela definição das regras contábeis e das politicas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, resguardada a autonomia?	Não	31/12/2022	
4	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso I	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias do ente federativo?	Sim		





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/05/2021

ANO: X N°: 2.703 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

5	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso I	1º §1º, O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e despesas patrimoniais do ente federativo?		
6	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso II O SIAFIC controla e evidencia os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitor prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivos disponibilidades?		Sim	
7	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, Inciso III O SIAFIC controla e evidencia perante a Fazenda Pública, a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados?		Sim	
8	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso IV	O SIAFIC controla e evidencia a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis?	Sim	
9	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, O SIAFIC controla e evidencia as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública?		Sim	
10	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, O SIAFIC controla e evidencia a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluido o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres?		Sim	
11	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VII	O SIAFIC controla e evidencia as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos?	Sim	
12	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VIII O SIAFIC emite relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LC nº 101/2000?		Sim	
13	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso IX	O SIAFIC permite a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (até o primeiro dia útil subseqüente à data do registro contábil)?	Sim	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/05/2021

ANO: X N°: 2.703 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

14	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso X	O SIAFIC controla e evidencia as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas?	Sim	
15	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso XI	O SIAFIC controla e evidencia a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade especifica?	Sim	
16	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §6º	O SIAFIC é único no ente federativo e permite a integração com outros sistemas estruturantes existentes?	Sim	

GRUPO 2 - Requisitos Mínimos dos Procedimentos Contábeis do SIAFIC

		GRUPO 2 - Requisitos Mínimos dos Procedimentos Contábeis do SIAFIC		
			Resposta:	
Nr. da Linha	Fundamentação Legal	Perguntas	Não / Sim	Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020 1
17	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º	O SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade?	Sim	
18	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 1º, inciso I	Os registros contábeis realizados no SIAFIC estão em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor?	Sim	
19	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 1º, inciso II	No SIAFIC, o registro contábil é efetuado em idioma e moeda corrente nacionais?	Sim	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/05/2021

ANO: X N°: 2.703 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

20	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 2º O SIAFIC permite a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmb na data do balanço? Octobritos contribais douer per efetuados do forma applitir a transceião com baco em decumentação do su		Não	31/12/2022
21	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 4º	Os registros contábeis devem ser efetuados de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade. O SIAFIC somente permite lançamentos contábeis em contas analíticas?	Sim	
22	O registro contábil conterá, no mínimo, os seguintes elementos: I- a data da ocorrência da transação; II - a conta debitada; III - a conta debitada; III - a conta debitada; III - a conta creditada; IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do us de código de histórico padronizado; V - o valor da transação; e VI o número de controle dos registros eletrônicos que integrem u mesmo lançamento contábil. O SIAFIC só permite a inclusão de registros contábeis se identificados todos esses elementos?			
23	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, No SIAFIC, o registro dos bens, dos direitos e das obrigações possibilita a indicação dos elementos necessários à su caracterização e identificação?		Sim	
24	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º O SIAFIC contempla procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros §8º contábeis mantidos em sua base de dados?		Sim	
25	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º §9º	O SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos?	Sim	
26	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, S10, III Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, S10, III Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, O SIAFIC veda a alteração dos códigos-fonte ou de suas bases de dados que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis?		Sim	
27	Decreto nº 10.540/2020, Art. º, S10, IV O SIAFIC veda a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema?		Sim	
28	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º \$ 1º A escrituração contábil deve representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. O SIAFIC assegura a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados?		Sim	
29	Decreto nº 10.540/2020, Art. 5º	O SIAFIC contem rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, de forma a preservar o registro histórico dos atos?	Sim	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/05/2021

ANO: X N°: 2.703 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

30	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6°, I c/c § 1°	O SIAFIC ficará disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 25 do mês subsequente?	Sim	
31	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6°,	O SIAFIC ficará disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 30 de janeiro?	Sim	
32	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6°,	O SIAFIC ficará disponível até o último dia do mês de fevereiro para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da LC nº 101/2000. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o último dia do mês de fevereiro?	Sim	

GRUPO 3 - REQUISITOS MÍNIMOS DE TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO DO SIAFIC

		G3 - Requisitos Mínimos de Transparência da Informação do SIAFIC				
Nr. da Linha	Fundamentação Legal	Perguntas	Não / Sim	- Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020		
33	Decreto nº 10.540/2020, Art. 7°, § 1°	O SIAFIC disponibiliza, em meio eletrônico e de forma pomenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?	Sim			
34	Decreto nº 10.540/2020, Art. 7º, §3º, inciso III	A disponibilização em meio eletrônico de acesso público observa os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)?	Sim			
35	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, a)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento?	Sim			





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/05/2021

ANO: X N°: 2.703 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

36	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, b)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso?	Sim	
37	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, c)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto?	Sim	
38	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, d)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária?	Não	31/12/2022
39	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, e)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de beneficios previdenciários?	Sim	
40	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, f)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor?	Não	31/12/2022
41	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, g)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo?	Sim	
42	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, h)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes a descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso?	Sim	
43	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, a)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na lei orçamentária anual?	Sim	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/05/2021

ANO: X N°: 2.703 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

44	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, b)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso?	Sim	
45	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, c)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários?	Sim	
46	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, d)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento?	Sim	
47	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, e)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos?	Sim	

Grupo 4 - Requisitos Mínimos Tecnológicos do SIAFIC

		G4 - Requisitos Mínimos Tecnológicos do SIAFIC		
			Resposta:	Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020 1
Nr. da Linha	Fundamentação Legal	Perguntas	Não / Sim	
48	I 10.540/2020.	O SIAFIC permite o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União?	Sim	
49	10.540/2020.	O SIAFIC tem mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada?	Sim	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/05/2021

ANO: X N°: 2.703 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

50	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso III	Os documentos gerados pelo SIAFIC contem a identificação do sistema e do seu desenvolvedor?	Não	31/12/2022
51	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, caput	O SIAFIC tem mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta?	Sim	
52	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 1º	O SIAFIC impede a criação de usuários sem a indicação de CPF ou Cerificado Digital (usuário genérico)?	Sim	
53	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 4º	O SIAFIC mantem controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema?	Sim	
54	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 5º	O SIAFIC arquiva os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e os mantem em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários?	Sim	
55	Decreto nº 10.540/2020, Art. 12	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Siafic e conterá, no mínimo: I - o código CPF do usuário; II - a operação realizada; e III - a data e a hora da operação. O SIAFIC mantém o registro das operações efetuadas no sistema?	Sim	
56	Decreto nº 10.540/2020, Art. 14	O SIAFIC tem mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado a sua base de dados?	Sim	
57	Decreto nº 10.540/2020, Art. 14, § 2º	O SIAFIC veda a manipulação da base de dados e registra cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs)?	Sim	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/05/2021

ANO: X N°: 2.703 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Decreto no 10.540/2020. Art. 15

O SIAFIC mantém cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO								
PLANO DE AÇÃO - DECRETO 10.540/2020		2021				2021	2022	2023
PLANO DE AÇÃO - DECRETO 10.340/2020	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	2021	2022	2023
1. Ciência do Decreto 10.540/2020								
2. Mapeamento do Decreto 10.540/2020								
3. Definir as Áreas Envolvidas								
Estabelecer as Ações Necessárias para Implementação								
5. Estabelecer os Prazos	\neg							
5. Decreto Estabelecendo o Plano de Ação								
6. Encaminhamento do Decreto para os Controles Interno e Externo								
8. Divulgação em meio Eletrônico de amplo acesso Público								
9. Implementação de Ações								
9. Execução do SIAFIC								





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/05/2021

ANO: X N°: 2.703 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

ERRATA REF. EXTRATO DA ATA RP Nº 94/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Errata referente ao Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 94/2021 - M.C.A., referente ao Pregão nº. 27/2021 - M.C.A.,

Publicado no Diário Oficial do Município dia 30/04/2021 e no Jornal O Paraná dia 01/05/2021.

Onde se lê:

- Promover o redução do preço da Gasolina Comum, passando o valor do litro de R\$ 4,95 para R\$ 5,02; Leia-se:
- b) Promover o reajuste do preço da Gasolina Comum, passando o valor do litro de R\$ 4,95 para R\$ 5,02; Céu Azul-Pr., 03 de maio de 2021.

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM - PREGÃO № 40/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM

PREGÃO Nº 40/2021

Considerando a conveniência e oportunidade fica cancelado o item nº 1 do Lote nº 9 - Cal Hidratada c/ 20 kg e o item nº 1 do Lote nº 10 - Cal líquido c/ 1 lt, do Anexo 1, do Processo nº. 123, correspondente ao Pregão nº 40/2021, considerando que os itens acima mencionados não ficaram desertos no Pregão 29-2021, foi verificado que os referidos itens foram lançados erroneamente.

Considerando que o presente é apenas cancelamento dos itens nº 9 e 10 do Anexo 1, fica MANTIDA a DATA E HORÁRIO estabelecidos para abertura da licitação;

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul. 03 de maio de 2021.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 125/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 125/2021 - M.C.A

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação, com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel (celular) para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme Ofício 030/2021/ADM.

Fornecedor	CNPJ:	Valor Total
CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	17.592,00

Céu Azul, 03 de maio de 2021

LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/05/2021

ANO: X N°: 2.703 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE № 13/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2021 - M.C.A.

PROCESSO Nº 127/2021 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação de Instituição Financeira/Bancária para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, conforme Chamamento Público 6/2016.

Justificativa: Contratação de Instituição Financeira/Bancária para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, conforme Chamamento Público 6/2016.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
ITAÚ UNIBANCO S.A	60.701.190/0001-04	51.400,00

Céu Azul, 03 de maio d e 2021.

LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 005/2021, 03 DE MAIO DE 2021.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Adriano José Swidzikiewicz, Rodrigo Pereira Maranhão e Wilson Luiz Coelho e a Servidora Vera Lucia Batista Felisbino para participar do Curso: "Estudo e Discussão Prática sobre a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno das Câmaras Municipais e Suas Formas de Alteração e A Lei Complementar 173/2020 — Interpretação e Alcance desta Lei sobre os Entes Municipais", com saída no dia 05 de maio e retorno no dia 07 de maio de 2021, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidora mencionados no artigo anterior,

para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem. **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul,03 de maio de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/05/2021

ANO: X N°: 2.703 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 014/2021

PORTARIA N.º 014/2021, 03 DE MAIO DE 2021.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Vera Lucia Batista Felisbino, brasileira, CPF n.º 916.902.349-20, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal no 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Estudo e Discussão Prática sobre a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno das Câmaras Municipais e Suas Formas de Alteração e A Lei Complementar 173/2020 -Interpretação e Alcance desta Lei sobre os Entes Municipais", promovido pela Schneider Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 05 de maio e retorno no dia 07 de maio de 2021, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2021.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 03 de maio de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 007/2021 - art. 25 e art. 24, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: "SCHNEIDER-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA"

CNPJ: 12.137.995/0001-16

Endereço: Ramiro Barcelos, n.º 152, centro, Município,

Cidade: Maripá. Estado do Paraná.

Telefone: (45) 99934-1188





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/05/2021

ANO: X N°: 2.703 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Contratação da Empresa "Schneider - Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública" inscrita no CNPJ sob n.º 12.137.995/0001-16", com endereço comercial sito à Rua Ramiro Barcelos, n.º 152, centro, Município de Maripá, Estado do Paraná, especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: "Estudo e Discussão Prática Sobre a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Das Câmaras Municipais e Suas Formas de Alteração e Lei Complementar 173/2020 - Interpretação e Alcance Desta Lei Sobre os Entes Municipais". Público alvo: Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras municipais, Vereadores, Vereadoras, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores e Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Contadores, Controladores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais. Palestrante: Luís Carlos Diesel: Formado em Direito, Graduado em Gestão Pública Municipal e Gestão Pública pela UEM/PR. É servidor público na Câmara municipal de Marechal Cândido Rondon Paraná. Dias: 05 06 e 07 de maio de 2021. Local Hotel Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu PR. Vereadores Solicitantes: Adriano José Swidzikiewicz, Rodrigo Pereira Maranhão e Wilson Luiz Coelho. Servidora solicitante: Vera Lúcia Batista Felisbino. Total de Participantes: 04 (quatro) inscritos. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. Valor individual: R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais) Valor total: R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais).

FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento				
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL	
4	INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, para o curso com o Tema: Estudo e Discussão Prática Sobre a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Das Câmaras Municipais e Suas Formas de Alteração e Lei Complementar 173/2020 — Interpretação e Alcance Desta Lei Sobre os Entes Municipais". Dias: 05 06 e 07 de maio de 2021 Local Hotel Foz do Iguaçu — Município de Foz do Iguaçu - PR.	1.190,00	4.760,00	
	EMBASAMENTO LEGAL			

Céu Azul 3 de maio de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás Presidente

